CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 18 / 06 / 2019
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.131 de 18 de junho de 2019

Autoria: Mesa Diretora

"Aprova Recurso Ordinário ao Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao ano de 2016 (10 volumes)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Recurso Ordinário ao Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao ano de 2016 (10 volumes).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário